

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS E
SEQUENCIAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE**

RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
REALIZADO NO INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF**

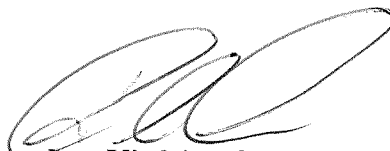
Juiz de Fora

2009

RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
REALIZADO NO INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF**

Relatório de Estágio apresentado ao curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Presidente Antônio Carlos, como um dos requisitos para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.



Professor Orientador: Vinícius Campos Almeida

**Juiz de Fora
2009**

**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS E
SEQUENCIAIS
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE**

RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR
REALIZADO NO INSTITUTO ESTADUAL DE
FLORESTAS - IEF**

Instituição: IEF (Instituto Estadual de Florestas)

Período de estágio: 05 de outubro a 04 de dezembro

Duração em Horas: 210

Professor Orientador: Vinícius Campos Almeida

AGRADECIMENTOS

A Deus, por sempre estar presente em minha vida.

A minha mãe Luzia, meu maior orgulho. Ao meu pai, Álvaro e meus irmãos Ricardo e Raiane pela base familiar.

A minha namorada Larissa e meus queridos amigos, intitulados “Os Queijinhos da Pipoca”, pelos momentos de apoio e desabafo.

Ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pela oportunidade de estágio me adicionando experiência.

Aos amigos e professores da faculdade pelo acompanhamento e auxílio em minha jornada acadêmica.

Reitero aqui minhas palavras, sendo este um trabalho individual e muitas vezes solitário, de que não se pode empreendê-lo sem a ajuda dos que nos cercam e querem bem. A todos meu muito obrigado.

"Existem mais pessoas que desistem do que pessoas que fracassam"

Henry Ford

RESUMO

O estágio desenvolve habilidades e aprimora o lado profissional do estudante, este presente relatório mostra a grande importância ambiental em que estamos inseridos. A preocupação com o meio ambiente é um dos principais problemas enfrentados pela humanidade, acarretado á isso surge às legislações com seus decretos e leis ambientais. O Instituto Estadual de Florestas (IEF) executa a política florestal do Estado e promove a preservação e a conservação da fauna e da flora, assim como o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis.

O estágio foi realizado nesta instituição com uma carga horária de 210 horas nos meses de outubro a dezembro. Inicialmente a observação foi um dos principais fundamentos usados, foi identificado todo o funcionamento da parte administrativa e burocrática das questões de Averbação de Reserva Legal, Declaração e Corte e Comercialização e Corte em Área Urbana da instituição em questão. Posteriormente, pode-se efetuar um acompanhamento nas vistorias e perícias realizadas pelos técnicos. Nesta fase consideram-se umas das mais importantes do estágio, pois é através dela que conseguimos conciliar a teoria á pratica, adquirindo experiência e desenvoltura para atuar na área.

A pesca também é uma das atividades controladas pelo órgão estadual, destaca-se a importância das leis para esta atividade em que é necessário emitir uma carteira para pesca amadora, embarcada ou não. Foi passado aos interessados que procuraram o IEF as informações sobre o período importante em que nos encontramos a Piracema.

O relatório a seguir mostrará detalhadamente o funcionamento de algumas atividades executadas por esta instituição estadual, assim como as atividades ministradas pelo estagiário dentro deste órgão.

PALAVRAS CHAVE: Averbação de Reserva Legal, Declaração Colheita e Comercialização, Corte em Área Urbana, IEF, Pesca, Piracema

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo do mapa para averbação -----	3
Figura 2 – Porções de uma propriedade rural -----	6
Figura 3 – Árvore que impede ampliação de construção - -----	8
Figura 4 – Piracema -----	10

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 OBJETIVOS DO ESTÁGIO	9
1.2 PERÍODO DO ESTÁGIO	9
2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	9
2.1 FINALIDADES E OBJETIVOS	9
2.2 RESPONSABILIDADE	10
3. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	10
3.1 PARTES ADMINISTRATIVAS	10
3.2 VISITAS TÉCNICA	13
3.3 CARTEIRAS DE PESCA	16
4. CONCLUSÃO	19

1- INTRODUÇÃO

1.1- Objetivos do estágio:

Ter a oportunidade de desenvolver habilidades e analisar situações, propondo inovações no ambiente, complementando o processo ensino-aprendizagem, buscando o aprimoramento pessoal e principalmente, profissional. Caracteriza-se pela experiência da observação, evoluindo para análise da aplicabilidade. Finaliza-se com o domínio do suporte teórico interligado ao cotidiano. (IEF, 2009)

1.2- Período do estágio:

O compreendido estágio teve início no dia 05 de outubro com término no dia 04 de dezembro. Foi realizada nas seguintes idas de segunda-feira a sexta-feira, totalizando, portanto 210 horas. Considerando-se nelas incluídas as horas destinadas a reuniões e visitas técnicas para fins de acompanhamento de avaliação semana

2. Identificação da organização:

IEF - Instituto Estadual de Florestas

O Instituto Estadual de Florestas (IEF) propõe e executa as políticas florestais, de pesca e de aquicultura sustentável. É autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, responsável pela preservação e a conservação da vegetação, pelo desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis; pela pesquisa em biomassas e biodiversidade; pelo inventário florestal e o mapeamento da cobertura vegetal do Estado. Administra as unidades de conservação estaduais, áreas de proteção ambiental destinadas à conservação e preservação. (IEF, 2009)

2.1 - Finalidades e objetivos:

O IEF tem por finalidade executar a política florestal do Estado e promover a preservação e a conservação da fauna e da flora, o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis e da pesca, bem como a realização de pesquisa em biomassa e biodiversidade.

Foi criado em 5 de janeiro de 1962 pela Lei 2.606 e é regulamentado pelo Decreto 44.807, de 12/05/2008. (IEF, 2009)

2.2 - Responsabilidade:

A instituição é responsável pela Agenda Verde, promovendo e apoiando o florestamento e o reflorestamento, desenvolvendo ações que favoreçam o suprimento de matéria-prima de origem vegetal, mediante assistência técnica, prestação de serviços, produção, distribuição e alienação de mudas. Administra as Unidades de Conservação estaduais, de modo a assegurar a preservação e estabelecer o Sistema Estadual de Áreas Protegidas. (IEF, 2009)

3. Desenvolvimento do Estágio:

O estágio teve seu início no dia 05 de outubro, na primeira semana foi feita um acompanhamento das atividades desenvolvidas internamente junto ao escritório. A observação foi o principal fundamento usado, foi verificado todo o funcionamento administrativo dos processos de Averbação de Reserva Legal (ARL), Declaração Colheita e Comercialização (DCC), Corte em área Urbana (CAU), além de outros que não se teve um conhecimento tão específico, como: Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Aviso de Queima e Perícia.

Em seguida segue detalhadamente o fluxo das três principais atividades, que foram as acompanhadas de perto.

3.1 Partes Administrativas:

O processo inicia-se com a entrada dos documentos necessários junto a um escritório regional do IEF que tem por finalidade planejar, supervisionar, orientar e executar, no âmbito da respectiva região. Estes escritórios têm como unidades administrativas de apoio os Núcleos Operacionais de Florestas, Pesca e Biodiversidade. Portanto, irá depender de onde será a intervenção ambiental para que o contribuinte busque corretamente onde dar entrada ao processo.

Os municípios que são atendidos pelo Núcleo do IEF de Juiz de Fora são:

- Belmiro Braga, Juiz de Fora, Simão Pereira, Oliveira Fortes, Chácara, Matias Barbosa, Aracitaba, Santos Dumont, Coronel Pacheco, Piau, Ewbank da Câmara e Paiva.

Averbação da Reserva Legal (ARL)

Conforme acompanhado, para o processo de Averbação de Reserva Legal o contribuinte precisa apresentar à unidade do IEF a seguinte documentação:

- Requerimento padrão do IEF preenchido;
- Xerox da Certidão de Registro do Imóvel Atualizada ou documento que comprove justa posse;
- Xerox do CPF e Identidade do Proprietário,
- 3 vias do Memorial descritivo da propriedade;
- 3 vias do Memorial descritivo da reserva legal, com cópia digital;
- 3 vias da planta topográfica Georeferenciada ou planialtimétrica;
- 3 vias do ART(Anotação de responsabilidade Técnica)

Abaixo um modelo de um mapa para a averbação da Reserva Legal

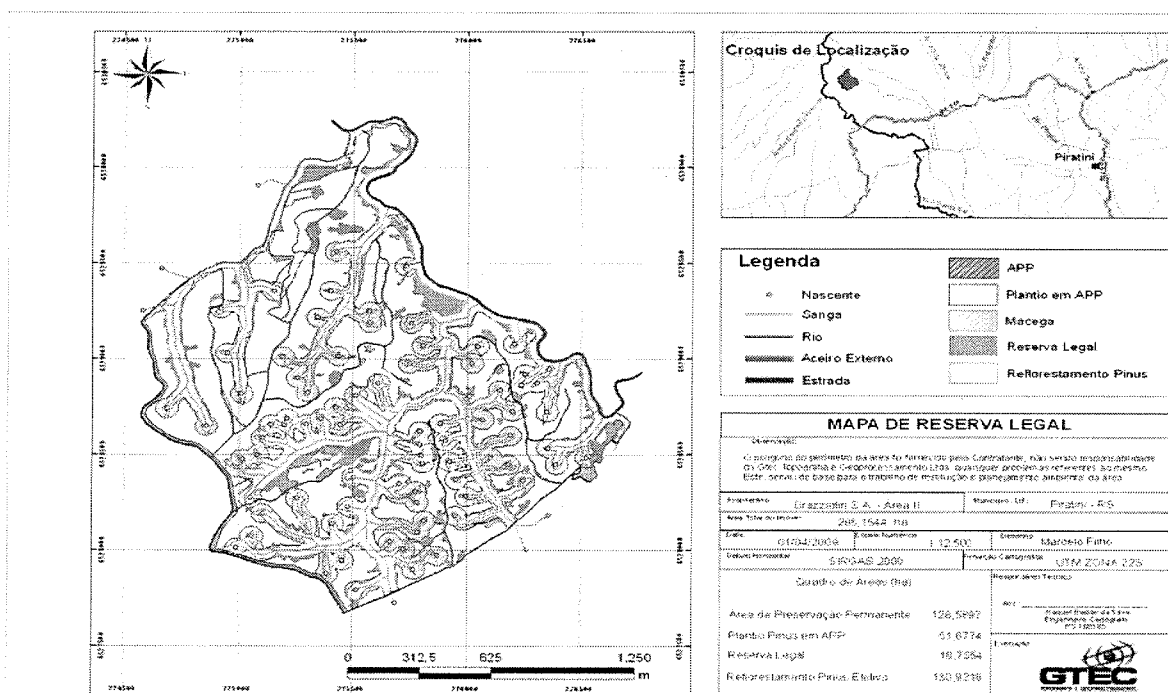


Figura 1 – Mapa para a averbação da Reserva Legal
Fonte: GTEC – Topografia e Geoprocessamento, 2009.

Estando esta documentação completa e correta, o pedido é protocolizado, cadastrado todos os dados do requerente e de sua propriedade no sistema e fica aguardando para ser distribuído aos técnicos do IEF efetuarem a visita técnica.

Declaração Colheita e Comercialização (DCC)

A Declaração de Colheita e Comercialização (DCC) é o documento que deve ser preenchido e protocolizado para colheita e comercialização de produtos e subprodutos originados de florestas plantadas com espécies exóticas. Foi observado que para requerer este documento é necessária a seguinte documentação:

- Requerimento padrão do IEF preenchido;
- Xerox da Certidão de Registro do Imóvel atualizada constando Averbação de Reserva Legal/ Contrato de Compra e Venda;
- Xerox do CPF e Identidade do proprietário, Cartão de Produtor Rural
- Croqui

Caso o requerente não possua Reserva Legal em sua propriedade averbada, terá de assinar uma notificação em que se comprometa a registrá-la em até 30 dias.

Corte em área urbana (CAU)

Para o corte de árvores em área urbana é necessário apresentar ao IEF a seguinte documentação:

- Requerimento padrão do IEF preenchido;
- Xerox do IPTU do local (Comprovando ser área urbana)
- Xerox do CPF e Identidade do proprietário

Foi identificado que o processo na parte administrativa é um pouco lento, pois, na maior parte do serviço é feito manualmente. E quando realizado eletronicamente o sistema apresenta falhas, ficando o mesmo todo concentrado na unidade de Ubá/MG dificultando assim a resolução de qualquer problema técnico que seja detectado.

Após os processos protocolizados, os mesmos são todos distribuídos aos técnicos. Esses recolhem os processos recebidos e planejam as visitas durante a semana.

3.2 Visitas Técnica:

A visita técnica é realizada e sua conclusão depende do que o técnico verificou no local. Após analisar todo o local e seus requisitos, o técnico efetua suas anotações em próprio campo passando ao contribuinte algumas informações encontradas e orientando ao mesmo aguardar o laudo técnico.

O andamento do processo depende agora da elaboração do laudo pelo técnico responsável que esteve presente na visita realizada. Após alguns dias este relatório é elaborado, informando se foi aprovado ou se foi passível de corte. Fica então aguardando o solicitante ir até a unidade do IEF em que iniciou o processo retirar a guia para pagamento do requerido pedido.

Vejamos detalhadamente agora como é feita isto:

Averbação da Reserva Legal (ARL)

Em acompanhamento a visita foi observado que para a averbação da Reserva Legal o técnico visita o local e com a planta topográfica georeferenciada que o solicitante enviou e com o auxílio do GPS localiza e confere todas as informações prestadas ali no mapa, tais como: áreas de APP, áreas de pasto, benfeitorias, áreas de cultivo e principalmente verifica-se a área da Reserva. Esta área que precisa obrigatoriamente ser 20% da área total da propriedade, não pode estar inserida em área de APP e precisa estar completamente tomada por Mata Nativa. Caso o proprietário não possua esta área em mata, terá que recompor com nativa até completar 20% de toda área. Terá ainda de assinar o Termo de Compromisso Unilateral (TCU) feito pelo técnico do IEF se comprometendo a reflorestar o solicitado.

Realizado a visita, o próximo passo é a elaboração de um laudo técnico informando a área ser aprovada para reserva ou não, dizendo ainda se será necessário efetuar a recomposição florestal da área. Vale ressaltar um importante incentivo que, caso necessite de recomposição, a instituição fornece ao proprietário todos os componentes necessários para esta ação, é doado pelo IEF: mudas de nativas, arames, moirões, adubos e até formicidas. Tudo isto é passível de autorização e liberado após o preenchimento de um requerimento.

Com o laudo realizado, fica aguardando o solicitante retirar a guia no escritório para pagamento. A taxa refere-se à visita técnica realizada, que tem um valor mínimo

afixado em R\$ 265,22 podendo aumentar devido tamanho da propriedade. Após retirar a DAE, o contribuinte retorna com uma cópia da taxa paga e encaminha as 3 vias do processo para cartório de Registro de Imóveis para averbação. Feito isto, basta levar uma via do processo ao IEF, as outras duas vias ficarão no cartório e com o proprietário.



Figura 2 – Porções de uma propriedade rural
Fonte: Terras da Mantiqueira, 2004.

Nesta imagem temos a clara noção de como deve ser separada todas as porções da propriedade rural. Tem-se então:

1. Área de cultivo
2. Reflorestamento
3. Benfeitorias
4. Cursos d'água e em seu entorno área de APP.
5. Mata Nativa (Reserva Legal)
6. Mata nativa em regeneração (Reserva Legal)
7. Área de cultivo e pasto
8. Mata Nativa (Reserva Legal)

Declaração Colheita e Comercialização (DCC)

O processo para colheita e comercialização de cultivos, não é realizado visita técnica. O solicitante informa no requerimento o quanto irá colher, cortar e comercializar, diante destes valores, é calculado uma taxa que após pagamento o mesmo se incumbirá de retornar com o Xerox da mesma paga.

Em seguida é redigido um documento chamado Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), informando o tanto que o produtor irá colher, cortar e comercializar. Uma cópia fica no IEF anexado ao processo e a outra ficará de posse ao solicitante ficando obrigatoriamente a prestar contas do material lenhoso retirado.

Corte em área urbana (CAU)

Para o corte em área urbana, foi observado atentamente que na visita técnica é verificado requisitos como: motivos para o corte, importância da árvore para local, aspectos fotossintéticos da mesma e a relevância do pedido da solicitação. É importante verificar com o solicitante, o real motivo em que deseja efetuar o corte da árvore, por exemplo: queda desta em cima de zonas residenciais, redes de energia elétrica ou pessoas é o principal motivo que levam o pedido de corte ou poda da árvore. Existe também pedido de corte para árvores que se localizam em meio a uma possível construção, em que se deseja aumentar o tamanho de sua casa ou até mesmo construção de seu próprio comércio. Feita esta análise pelo técnico florestal, o mesmo elabora já no escritório o laudo, liberando tal solicitação ou indeferindo o pedido.

Quando se libera o corte de uma árvore, no documento expedido pelo técnico é registrada uma condicionante, obrigando ao solicitante a plantar algumas mudas em local urbano como medida compensatória.

Com o laudo concluído, basta o requerente retirar a taxa, efetuar o pagamento e retornar com a cópia da taxa paga. Feito isto, o documento que possibilita o corte é liberado, arquivando assim o processo.



Figura 3 – Construção em ampliação
Fonte: IEF, 2008

Na figura acima, mostra-se um exemplo em que a árvore impede a ampliação de uma igreja. Para a retirada desta, será necessário solicitar ao IEF uma análise.

3.3 Carteiras de pesca:

O IEF é o órgão responsável pela emissão de licenças para as categorias de pesca amadora, de subsistência, científica e despesca em Minas Gerais. O Instituto é o órgão responsável pela emissão da carteira que permite a pesca amadora no Estado.

No estágio realizado houve-se também a oportunidade de passar informações sobre pesca e principalmente fornecer carteirinhas para essa atividade. A carteira para pesca amadora é emitida pela instituição e enquadra-se na categoria A, tem a finalidade exclusiva de lazer ou recreação, permitindo o uso de anzol, chumbada, linha, vara ou caniço, molinete ou carretilha ou similar, iscas artificiais e naturais, e subdivide-se em duas subcategorias: embarcada, que utiliza qualquer tipo de embarcação, e desembarcada, sem uso de embarcação.

A carteira é obrigatória para o exercício estando o pescador sem a licença sujeito à apreensão de seu material em caso de fiscalização. Ela pode ser obtida com o preenchimento de formulário disponível no próprio site do IEF, assim como o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para o pagamento bancário.

Valores das Taxas:

- Pesca Embarcada: R\$ 54,06
- Pesca Desembarcada: R\$ 24,01

Fonte: IEF, 2009

São isentos do pagamento da taxa para obtenção da carteira de pesca menor de 12 anos, aposentados e maiores de 65 anos (homens) e de 60 anos (mulheres). Mas, para esses casos, a carteira não é emitida on-line, devendo ser solicitada pessoalmente, em uma das unidades de atendimento do IEF, pois é preciso apresentar os documentos listados abaixo para comprovar o direito à isenção da taxa.

Documentação necessária para isenção da taxa para menores de 12 anos:

- Cópia da certidão de nascimento;
- Cópia do RG ou CPF do responsável;
- Autorização do responsável.

Para aposentados, homens maiores de 65 anos e mulheres maiores de 60 anos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de aposentadoria;
- Cópia do comprovante de residência

Teve se a oportunidade e a importância de alertar aos pescadores quanto ao limite de captura e transporte por pescador que é de 10 kg, mais um exemplar. Devem ser observados também os limites permitidos durante a época em que estamos de piracema.

Piracema

A palavra piracema é de origem tupi e significa "subida do peixe" e refere-se ao período em que os peixes buscam os locais mais adequados para desova e alimentação. O período da piracema ocorre entre 1º de novembro e 28 de fevereiro, com isso as atividades de pesca sofrem suas restrições. Nesta época, os peixes sobem para as cabeceiras dos rios para se reproduzirem, por isso a grande importância de se alertar pescadores e moradores da região em torno de cursos d'água.

Teve-se a oportunidade de passar aos interessados que procuraram o IEF para realização da carteira de pesca, algumas informações sobre este período de desova. Alerta-se que nesta época existem restrições quanto ao local, tipo e tamanho dos peixes a serem pescados. Foi passada então a portaria 197, 198 e 199 que regulamentam a pesca nas Bacias dos rios Grande e Paranaíba (Portaria 197), Bacias dos rios do Leste (Portaria 198) e Bacia do Rio São Francisco (Portaria 199).



Figura 4 - Piracema
Fonte: Panoramio.com, 2009

4. Conclusão:

O início do estágio foi um pouco complicado porque o conhecimento era um pouco limitado e básico. Foi inicialmente conhecido a parte administrativa dos processos, que embora importante acho que não me acrescentava muito.

Contudo, a integração com os técnicos e os outros funcionários me incentivou e fez me aprofundar um pouco mais nas atividades realizadas. Considero o acompanhamento às visitas técnicas o principal fundamento para adquirir conhecimento e experiência, a visita juntamente com um técnico me possibilitou a conciliar a teoria junto à prática.

Ao longo do trabalho desenvolvido, tive a oportunidade de visualizar algumas experiências que estavam a decorrer, acompanhei visitas á propriedades que desejavam averbar sua Reserva Legal, á propriedades que desejavam reservar sua área para Reserva de Patrimônio Natural, presenciei visitas a perícias e outros. No final do estágio, era claro todo o aprendizado adquirido, a experiência vivenciada me permitirá ter segurança em atuar na área para um ambiente mais sustentável.

A realização do estágio no IEF foi, portanto muito proveitoso no aspecto de conhecimento, pois é uma instituição que trabalha com seriedade em busca de resultados condizentes visando sempre à preservação ambiental, a instituição assegura o desenvolvimento sustentável, através da execução das políticas florestal e de proteção da biodiversidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GTEC, – Topografia e Geoprocessamento. Disponível em:
<http://www.gtetopografia.com.br/gtec/wp-content/uploads/2009/08/Mapa-Uso-do-Solo.jpg>. Acesso em 02 dez. 2009

IEF, Instituto Estadual de Florestas. Disponível em:
<HTTP://www.ief.mg.gov.br/instituição> Acesso em 27 nov.2009

IEF, Instituto Estadual de Florestas. Disponível em:
<HTTP://www.ief.mg.gov.br/servicos-ief> Acesso em 30 nov.2009

PANORAMIO, 2009. Disponível em: <http://www.panoramio.com/photo/5377172>
Acesso em 03 dez. 2009

TERRAS da Mantiqueira, 2004. Disponível em:
<http://www.terrasdamantiqueira.com/modelopropriedadelegal.htm> Acesso em 02 nov. 2009